INDICAÇÃO Nº. 028/2024

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES (PSB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de iluminação pública no trecho do calçamento próximo ao estabelecimento do Carlos Constante Pittol, até o final do calçamento próximo a antiga oficina, na comunidade do Chaves zona rural neste município.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de julho de 2024.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador PSB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 03 / 07 / 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A escuridão nas vias públicas dificulta a locomoção de motoristas, podendo ocasionar acidentes e colisões. A iluminação pública é uma necessidade básica e essencial para garantir o bem-estar da população local. Além disso, investir nessa infraestrutura é um passo importante para promover o desenvolvimento e o progresso da nossa comunidade.

Portanto, a instalação de iluminação pública ao trecho do calçamento na comunidade do Chaves é uma medida fundamental para promover o bem-estar e a segurança dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento geral da região.

Desse modo, pugna o autor desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br